



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações básicas

MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente,

1. Descrição da necessidade:

1.1. Conforme é de conhecimento, o Departamento Municipal de Trânsito de Ibitinga-SP (DEMUTRAN) possui como um de seus principais ônus de atuação a manutenção viária do Município.

1.1.2. Existe hoje a necessidade de realização de substituição ou implantação de placas de sinalização de trânsito, de modo que estejam em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2005 do Conselho Nacional de Trânsito, que aprova o manual de Sinalização Vertical de Regulamentação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

1.1.3. Para realizar este feito, é extremamente imprescindível a aquisição dos materiais corretos e específicos, em razão da necessidade de melhoria da sinalização vertical nos pontos críticos da cidade, além da manutenção da sinalização já existente.

2. Área requisitante:

2.1. Departamento Municipal de Trânsito de Ibitinga-SP – DEMUTRAN

3. Descrição dos requisitos da contratação:

3.1. A empresa interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar juntamente pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já forneceu, de forma satisfatória, os materiais aqui pretendidos.

4. Levantamento de mercado:

4.1. Em buscas por municípios que utilizam de processos licitatórios com o mesmo objeto que este, foi verificado que a média unitária em que se formou com no mínimo três atas está com valores consoantes ao que é praticado no mercado.

5. Descrição da solução como um todo:

5.1. Denota-se que a sinalização viária do Município de Ibitinga, em certos pontos, necessita da sua renovação e, em outros, necessita da criação de novas sinalizações.

5.2. Considera-se um item obrigatório à circulação de veículos, a sinalização viária para proporcionar a segurança necessária nas vias de trânsito e oferecer informações através de sinais, símbolos e marcas durante o dia e, principalmente, à noite.





5.3. O Departamento Municipal de Trânsito de Ibitinga, DEMUTRAN, hoje conta com a equipe técnica especializada na implantação desses sinais, sendo responsável o senhor Paulo Aparecido Verderi, Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito.

5.4. O problema encontrado, segundo o Estudo Técnico Preliminar, é justamente que os materiais entregues sejam especificamente corretos, a fim de encerrar a demanda.

5.5. A solução proposta observando os princípios norteadores da Administração Pública e o estudo realizado, é justamente a realização de um processo licitatório registrando os preços para a aquisição destes materiais.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas:

6.1. Pretende-se a aquisição de no máximo:

- a) 300 (trezentos) placas de PARADA OBRIGATÓRIA (PARE) código Denatran R. 01;
- b) 40 (quarenta) placas de "OBRAS" - Código Denatran A-24, de medidas 75 cm x 75 cm;
- c) 200 (duzentos) placas de SENTIDO ÚNICO- Código Denatran R-24, de medidas 75 cm x 75 cm;
- d) 50 (cinquenta) placas de PERIMETRO ESCOLAR, código Denatran A33a, de medidas 50 cm x 50 cm .
- e) 100 (cem) MARCADORES DE ALINHAMENTO REFLETIVO, de dimensões 50 cm x 60 cm, retangulares, cantos arredondados, conforme especificação técnica prevista na requisição.

6.2. A quantidade está baseada no levantamento realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) levando em implantação de novos locais e em locais já emplacados que necessitam de renovação.

7. Estimativa do valor da contratação:

7.1. Estima-se o valor total da licitação fixado em R\$ 268.384,60 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

8.1. O lote está dividido em 5 itens, cada objeto com seus detalhes específicos, o que irá permitir a variação de preços para cada um, possibilitando maiores concorrências entre fornecedores, consequentemente beneficiando os cofres públicos em questões orçamentárias.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

10.1. A contratação alinha-se com o planejamento pretendido entre o Departamento de Trânsito e os setores ligados ao desenvolvimento urbano do município, cujo objetivo encontra-se justamente na prestação de serviços voltados ao desenvolvimento viário de Ibitinga.





12. Resultados pretendidos:

12.1. Pretende-se realizar a manutenção das sinalizações viárias que precisam ser revitalizadas em vias que necessitam atualizar sua sinalização.

13. Providências a serem adotadas:

13.1. Serão adquiridas as placas em quantidades que se julgarem necessárias para ser possível terminar determinado perímetro, realizando novas aquisições quando se esgotarem estoques passados.

14. Possíveis impactos ambientais:

14.1. Não haverá.

15. Declaração de viabilidade:

15.1. Entendemos ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsável:

16.1. PAULO APARECIDO VERDERI- Autoridade de Trânsito Municipal.



PAULO APARECIDO VERDERI

Diretor- Trânsito e Mobilidade Urbana

DEMUTRAN

Fones (16) 3342-8435

Rua Dr Teixeira, 371

Centro – Ibitinga/SP

